

APÓLICE DE SEGURO
Seguro Coletivo de Pessoas
Processo SUSEP Nº 15414.003038/2012-91**DADOS DO PLANO**

Nº PROP. CONTRATAÇÃO 1359084	Nº CONTRATO 66069	Nº APÓLICE 82202628	VIGÊNCIA 10/11/2022 a 09/11/2023
---------------------------------	----------------------	------------------------	-------------------------------------

ESTIPULANTE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB	CPF/CNPJ/MEI/CAEPF 7777800000162
--	-------------------------------------

CONDIÇÕES DO SEGURO

TIPO CAPITAL SEGURADO CAPITAL UNIFORME	PRÊMIO ESTIMADO R\$5.190,35	TAXA DO SEGURO TAXA MÉDIA
---	--------------------------------	------------------------------

CUSTEIO DO SEGURO NÃO CONTRIBUTÁRIO	LIMITE IDADE Implantação: 99 anos	Nova Adesão: 99 anos
--	--------------------------------------	----------------------

COBERTURAS E CAPITAIS

COBERTURAS	LIMITE CAPITAL		
	TITULAR	CÔNJUGE	FILHOS
MORTE ACIDENTAL	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00
INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00
DESPESAS MÉDICOHOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS	R\$20.000,00	R\$0,00	R\$0,00

CORRETORA
REZENDE & LIEFQUIN REPRES.ADM.CONSULT.E CORRETORA DE SEGUROS SS LTDACÓDIGO SUSEP
202019113

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

O registro desses planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. As coberturas de Seguro de Pessoas previstas nesta proposta são garantidas pela Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. - CNPJ: 33.608.308/0001-73.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP(*) poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br. de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Fazem parte deste contrato de seguro, ainda, as condições especiais e gerais, em anexo, as condições particulares integrante da proposta de contratação aqui mencionada e os eventuais aditivos de alterações contratuais que vierem a ser emitidos no período da vigência do presente seguro.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022



Helder Molina
Presidente
Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.